



002729

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1107/2008

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a data-base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o mês de março como data-base para a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Para definição dos percentuais a serem utilizados para concessão de reposição salarial aos servidores do Executivo, a título de revisão geral anual, será considerada a inflação acumulada no período de 12 (doze) meses compreendido entre janeiro e dezembro do ano anterior ao da concessão, apurada por índices oficiais divulgados pelos órgãos ou entidades competentes.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 03 de setembro de 2008.

HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor